



Instituto de Previdência Municipal de  
**TRÊS CORAÇÕES**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

“Terra do Rei Pelé”

CNPJ: 11.201.980/0001-07

## PORTARIA Nº. 016/2022/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

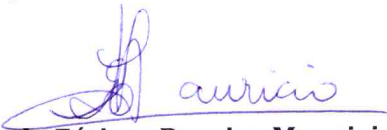
Considerando que a beneficiária em questão tem direito a **Pensão por Morte, com paridade**, nos termos Art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03, combinado com Art. 14, I, da Lei Municipal 3.503/2009 e Art. 3º, I, “a”, da Lei Municipal 2309/92, bem como no teor do processo 1046/2022/IPRECOR;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício da **Pensão por Morte** em caráter **Vitalício**, no percentual de 100% (cem por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada e com efeitos retroativos a data do óbito a **Maria das Graças Ferreira de Souza**, CPF **\*\*\*.434.916-\*\***, dependente legal do Sr. **Antonio Galvão de Souza**, matrícula 10006, ex-servidor aposentado, falecido em **17/03/2022**.

Três Corações, 22 de março de 2022

  
**Sérgio Rosa Bandeira**  
Responsável por Benefícios

  
**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 22 de março de 2022

Assintura \_\_\_\_\_